

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de Janeiro de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Planejamento, no 4º andar Ala A do Palácio das Araucárias, Curitiba/PR, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (membro suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os Senhores Luciano Schulemberger – Procurador Jurídico da APPA, Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Rogério Amado Barzellay, Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da APPA, Luciano Borges dos Santos - Presidente, José Guilherme Silva Vieira – Vice-Presidente e Zildete Tasso Gonçalves – membro titular . A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva; **2)** Apresentação sobre a situação atual do Porto de Antonina e o Terminal Portuário da Ponta do Félix – TPPF, sob os aspectos de Planejamento, Investimento e Perspectivas; **3)** Apresentação sobre o andamento das obras emergenciais nos berços 206 à 208, referente à vistoria e vedação das estacas-prancha; **4)** Convalidar o Orçamento 2020 apresentado na 64ª Reunião Ordinária do CONSAD; **5)** Aprovação do plano de negócios para o exercício de 2020; **6)** Aprovação da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para o período entre os anos de 2020 e 2024; **7)** Aprovação do regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE; **8)** Apresentar o Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o SINTRAPORT vigente entre 2019 e 2021; **9)** Autorizar férias para o Diretor Presidente Luiz